



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 812

Aprova projeto de prestação de serviço.

O **Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando a Resolução DEMIN Nº 08/2017

### RESOLVE:

**Aprovar o projeto** intitulado “Estudos de Adensamento de rejeitos dispostos em cavas de mineração ou vales fechados”, no valor de R\$ 54.687,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais), cujo período de realização é de três meses a partir da data de assinatura do contrato, **e a participação do professor Waldyr Lopes de Oliveira Filho**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEMIN.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2017.

  
ISSAMU ENDO  
Presidente  
Prof. Issamu Endo  
Diretor da Escola de Minas/UFOP